PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1708/XIII/3.ª

Recomenda ao Governo que no âmbito da Resolução da AR n.º 232/2017, de 20 de setembro, atue junto das autoridades do Canadá no sentido de agilizar os procedimentos necessários ao aumento da quota de importação prevista no CETA

O Queijo São Jorge DOP é um produto internacionalmente conhecido, cujas qualidades o distinguem em absoluto dos outros queijos portugueses, mantendo-se a forma tradicional de fabrico.

A área geográfica de produção do Queijo São Jorge DOP é restrita à ilha de São Jorge, no arquipélago dos Açores, e as suas características distintivas devem-se também às condições edafoclimáticas da região, que originam pastagens de culturas variadas, que, por sua vez, influenciam positivamente a qualidade do leite.

Também o método de produção, praticamente inalterado ao longo dos cerca de 500 anos da sua existência, promove a singularidade do produto. Trata-se de um produto totalmente natural e tradicional, sendo feito exclusivamente com leite cru de vaca e fabricado em três unidades fabris.

O início da produção do Queijo São Jorge DOP coincide com a descoberta daquela ilha, em meados do século XV. O seu fabrico foi incentivado pela comunidade flamenga, experientes produtores de bens alimentares como carne, leite e lacticínios, que encontraram na ilha um clima semelhante ao das suas origens, ideal à produção do distinto queijo.

O Queijo São Jorge DOP é um produto fundamental e estruturante para toda a economia da ilha, dando emprego a muitas pessoas e gerando riqueza no setor. Efetivamente, nos Açores as produções agrícolas ultrapassam a dimensão económica, representando um importante papel social na criação de emprego, na fixação de pessoas no meio rural e como fonte de rendimento de muitas famílias.

Qualquer estratégia que envolva produtos agroalimentares açorianos depende muito da sua comercialização exterior, quer pela afirmação dos mercados existentes quer pela permanente procura de novos mercados.

Neste contexto, refira-se a proteção conferida em abril p.p. ao Queijo São Jorge DOP, no âmbito do novo acordo comercial entre a União Europeia e o México e as recentes

campanhas de promoção do produto a nível nacional, bem como a aposta na sua exportação para vários países europeus e para a Arábia Saudita e China, a consolidação de exportação para Macau, Moçambique e Angola, e a aposta nos mercados dos Estados Unidos da América do Norte e Canadá, este último através do CETA (Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá).

O Queijo São Jorge DOP é um dos 140 produtos com qualificação comunitária que é reconhecido pelo acordo, sendo já significativo para a sua comercialização. No entanto, apesar de tanto os produtores açorianos como os operadores canadianos garantirem que o volume de exportação poderia atingir o dobro, tem havido dificuldade, junto das autoridades do Canadá, em conseguir aumentar a quota de importação prevista no CETA.

A Resolução da Assembleia da República n.º 232/2017, de 20 de setembro, recomenda ao Governo que estabeleça, conjuntamente com o Governo da Região Autónoma dos Açores e os parceiros sociais do setor, um plano de internacionalização dos produtos agroalimentares açorianos, e que promova a integração das indústrias açorianas no âmbito das missões diplomáticas e ou empresariais sempre que estejam em causa interesses para o setor agroalimentar dos Açores.

O Queijo São Jorge DOP é um produto com marca e com história, premiado nacional e internacionalmente.

O CDS-PP considera ser fundamental valorizar e promover os produtos açorianos, nomeadamente o Queijo São Jorge DOP, por ser um queijo diferenciador e de excelência.

Pelo exposto acima, vem o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 232/2017, de 20 de setembro, atue junto das autoridades do Canadá no sentido de agilizar os procedimentos necessários ao aumento da quota de importação prevista no Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá (CETA).

Palácio de S. Bento, 14 de junho de 2018

Os Deputados do CDS-PP

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL

CECÍLIA MEIRELES

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

ASSUNÇÃO CRISTAS

FILIPE ANACORETA CORREIA

ILDA ARAÚJO NOVO

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO GONÇALVES PEREIRA

JOÃO REBELO

PATRÍCIA FONSECA

PEDRO MOTA SOARES

TERESA CAEIRO

VÂNIA DIAS DA SILVA